



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 7

Votos Contrários: 0

Data: 31 / 03 / 2020

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento das ações de enfrentamento do COVID 19 (corona virus), no Município.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de Relatório.

Parágrafo único - A Comissão deverá apresentar à Câmara, a cada semana, Relatório abrangendo os acontecimentos e ações de enfrentamento do Covid 19.

Art.3º- Os membros da Comissão serão nomeados pelo Senhor Presidente no prazo de 3 (três) dias na forma do §.3º do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.5º- Os recursos necessário para o atendimento da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



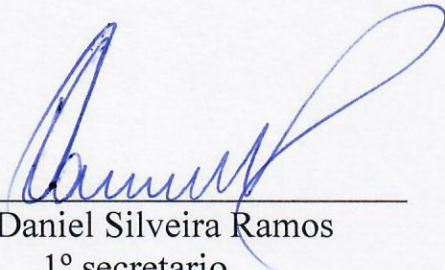
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 31 DE MARÇO DE 2020.



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara



Daniel Silveira Ramos
1º secretario



Osvaldo Teixeira
2º secretario